



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Edição Especial – Quinta-feira, 26 de agosto de 2021. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 131-A /2021

Dispõe sobre designação para composição do Comitê de Fiscalização da Execução de Convênios.

A Prefeita Constitucional de EMAS-PB, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, da Constituição Federal, o art. 43, I, de Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo elencados, sob a coordenação geral do primeiro indicado, para compor o Comitê de Fiscalização de Execução de Convênios, órgão de caráter consultivo e fiscalizador, com mandato até 31 de dezembro de 2024.

- I- Rodrigo Marinho Adelino
- II- Djovanio de Calda Souza
- III- Patrícia Euzébio Araújo

Art. 2º A fiscalização de execução dos objetivos dos convênios firmados deverá ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e da eficácia de forma a assegurar que a execução conveniada ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 3º Os integrantes deste Comitê ficam sob a orientação, no que for pertinente, da comissão de Licitação, do Engenheiro responsável e da assessoria Jurídica deste Ente Público.

Art. 4º esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

EMAS PB, 26 de agosto de 2021.

Publique – se e cumpra-se.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
PREFEITA CONSTITUCIONAL